



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO N° 22/2016

### DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO INTERVENTOR ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA-SP.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º. A **Interventora, Sra. Cristiane Martessi de Mattos Fabris**, designado no Decreto n° 82/2015, de 03 de novembro de 2015, fica substituída pela **Sra. Lizandra Cristina de Oliveira Marcão**, brasileira, inscrita no RG n.º 32.800.955-6, e no CPF n° 220.787.428-13, residente e domiciliada na Rua João Pasqualin, n° 258, apartamento n° 11, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto-SP.

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições exaradas no Decreto n° 48/2015, de 03 de junho de 2015, sendo para tanto a **Sra. Cristiane Martessi de Mattos**, responsável pela Assessoria Jurídica daquela Sociedade Beneficente e Hospitalar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
07 de abril de 2016.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças